CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 444/72

Aprovado em 5/4/1972

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUISIA HANISCH COMO PROFESSORA ASSISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, DA CADEIRA DE LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

PROCESSO: CEE Nº 748/69
INTERESSADO: FFCL DE ASSIS
ASSUNTO: Prorrogação de contrato de ALUIZIA HANISCH, Professora Assistente do Departamento de Letras Modernas, da Cadeira de Língua e Literatura Alemã, em RTP.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS de renovação de contrato de ALUIZIA HANISCH, como Professor Assistente junto ao Departamento de Letras Modernas em RTP, a partir de 16/10/71, pelo prazo de 730 dias, nos termos da CLT.

A CESESP deu parecer favorável ao pedido, e submete-o a aprovação do CEE. Demonstrado está no processo o interesse da candidata ao estudo e pesquisa. Portanto, nos manifestamos pela renovação, obedecidas as Resoluções do CEE, quanto as cláusulas a serem insertas no contrato e as Portarias da CESESP, a respeito.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1 972

Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Gamara do Ensino do Terceiro Grau. São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente